

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 936/2024

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos do Processo Administrativo nº 050, de 02/07/2024;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 12 a 16 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrado na **Classe 5** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, o servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de **Contador**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/07/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de julho de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de julho de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo